



CURSO DE MEDICINA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – 2020/1

Caracterização da violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Florianópolis de 2009 a 2016

Luisa Cascaes dos Santos¹, Ivana Fernandes Souza²

¹ Universidade do Sul da Santa Catarina, Unisul, SC, Brasil.

² Sistema Materno Infantil da Universidade do Sul de Santa Catarina, Unisul, SC, Brasil.

Resumo

Crianças e adolescentes compõem 30% da população brasileira de acordo projeção populacional realizada pelo IBGE em 2018. Essa parcela da sociedade é mais frágil e, conseqüentemente, mais vulnerável à violência. No Brasil, entre 2011 e 2017, foram notificados mais de 1800 casos de violência sexual, dos quais 76,5% foram contra crianças e adolescentes. A violência sexual é um problema de saúde pública em todo o mundo todo e suas conseqüências tendem a ser irreversíveis provocando danos físicos e psicológicos. Este trabalho objetivou caracterizar a violência sexual contra crianças e adolescentes (zero até 19 anos) no município de Florianópolis de 2009 a 2016. Realizou-se um estudo descritivo do perfil epidemiológico dos casos de violência sexual notificados pelo Sistema de Informação de Agravos e Notificação (SINAN) e disponíveis no Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS). Dentre as crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual no Município de Florianópolis, predominou o sexo feminino, menores de 10 anos e a raça branca. Quanto ao abuso, destacaram-se os casos de estupro, ocorridos na casa da vítima e provocados por algum conhecido ou familiar. Os dados obtidos neste estudo são relevantes para a implantação de políticas públicas de enfrentamento à violência sexual e suas conseqüências.

Palavras-chave: Violência sexual, Violência infantil, Crianças, Adolescentes.

Introdução

A população brasileira atual é de cerca de 208 milhões de habitantes de acordo com a projeção populacional realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2018.¹ Deste contingente, cerca de 30% é constituído por crianças e adolescentes, que segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) representam, respectivamente, as faixas etárias de zero até 10 anos incompletos e de 10 até 19 anos.² Essa parcela da população costuma ser mais vulnerável à violência devido a fragilidade do estágio de desenvolvimento que se encontra.³ Do ponto de vista legal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) determina no seu Artigo 5º que nenhum indivíduo abaixo de 18 anos deve ser exposto à negligência, discriminação, violência, crueldade e/ou opressão.⁴ A proteção contra a violência é direito de todas as crianças e deve ser assegurada pelos pais, professores, amigos, parceiros românticos ou estranhos.⁵

A violência infanto-juvenil ocorre independentemente da raça, classe, religião ou cultura do indivíduo.³ Em 2014, o Disque-Denúncia registrou mais de 91 mil casos de violação do direito da criança e do adolescente. Desses, destacam-se a negligência (73%), a violência psicológica (50%), a violência física (43%) e a violência sexual (25%).⁶ No Brasil, entre 2011 e 2017, foram notificados mais de 1800 casos de violência sexual, dos quais 31,5% foram contra crianças e 45%, contra adolescentes.⁷

Define-se como violência sexual qualquer ação na qual uma pessoa utiliza de poder ou uso de força física, intimidação ou influência psicológica, para obrigar outra pessoa de qualquer sexo e idade a participar, presenciar ou ter interações sexuais com ela. Abrange-se nesta classificação as situações de estupro, incesto, assédio sexual, práticas eróticas não consentidas, pornografia infantil, pedofilia, manipulação sexual, exposição a atos libidinosos e linguagem erótica.⁸ Em 2009, de acordo com a Lei nº 12.015, foi revogado o conceito de atentado violento ao pudor. A revogação expandiu a abrangência do crime de estupro que consiste no constrangimento da vítima, por meio de violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou que com ele se pratique algum ato libidinoso.⁹ Apesar da modificação da lei, o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), no Brasil, apresenta os dados de violência tipificados separadamente em atentado violento ao pudor e estupro.

Conforme dados do SINAN, a violência sexual contra indivíduos de 10 à 14 anos no Brasil, ocupa o segundo lugar, com 10,5% das notificações, perdendo apenas para a violência física (13,3%).¹⁰ As consequências da exposição à violência tendem a ser irreversíveis e provocam danos físicos e psicológicos, além de prejudicar o crescimento, desenvolvimento e maturação do indivíduo.³

Esta pesquisa visa reforçar a importância da notificação dos casos de violência sexual e busca atuar como acervo de dados para possível referência em pesquisas futuras ou temáticas análogas. Nessa perspectiva, busca-se, neste artigo, caracterizar a violência sexual contra crianças e adolescentes (zero até 19 anos) no município de Florianópolis de 2009 a 2016. Os dados obtidos neste estudo são relevantes para a implementação e melhoria da qualidade das políticas públicas de enfrentamento à violência sexual e suas consequências.

Metodologia

Estudo descritivo do perfil epidemiológico dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes (zero até 19 anos) notificados pelos serviços de saúde de Florianópolis no banco de dados do SINAN no período de 2009 a 2016. Os dados referentes ao ano de 2014 não foram contabilizados nesta amostra, uma vez que não há registro deles no referido banco de dados. O estudo utilizou dados do Sistema de Informação de Agravos e Notificação (SINAN), extraídos das fichas de notificação individual de violência interpessoal e/ou autoprovocada, disponíveis no Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS). Os dados foram tabulados no software Windows Excel e posteriormente analisados por meio do programa *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS 18.0). Esses estão apresentados na forma de frequência simples e relativa. As informações foram retiradas do Departamento de Informática do SUS (DATASUS), banco de dados de domínio público e sem informações referentes à identificação individual. Dessa forma, o projeto não necessitou ser submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

Resultados

As características sociodemográficas das vítimas de abuso sexual encontram-se descritas na tabela 1. Constatou-se que entre os anos de 2009 e de 2016 houve 384 registros de violência sexual contra crianças e adolescentes no Município de Florianópolis. Dentre os agredidos, a maioria era do sexo feminino (81,5%), menores de 10 anos (51,8%) e da raça branca (72,3%).

Tabela 1. Caracterização sociodemográfica das vítimas de violência sexual e do abuso, notificados pelos serviços de saúde em Florianópolis no banco de dados do SINAN no período de 2009 à 2016.

Variáveis	n	%
Sexo (n= 384)		
Feminino	313	81,5
Masculino	71	18,5
Faixa etária (n= 384)		
<10 anos	199	51,8
10-19 anos	185	48,2
Raça (n= 382)		
Branca	276	72,3
Preta	32	8,4
Parda	49	12,8
Ignorado/Branco	25	6,5

Em relação as características do abuso, 35,7% dos casos tiveram amigos ou conhecidos como autores, 21% foram provocados por desconhecidos e 19,7%, pelo pai da vítima. Os tipos de violência mais frequentes foram o estupro (47,9%), o assédio sexual (27,5%) e o atentado violento ao pudor (15,7%). Quanto ao local do abuso foi verificado uma maior proporção em residências ou habitações coletivas (61%). Observou-se que 56,3% dos casos de violência sexual não foram de repetição e que 58,7% das vítimas não suspeitaram do uso de álcool pelo autor (tabela 2).

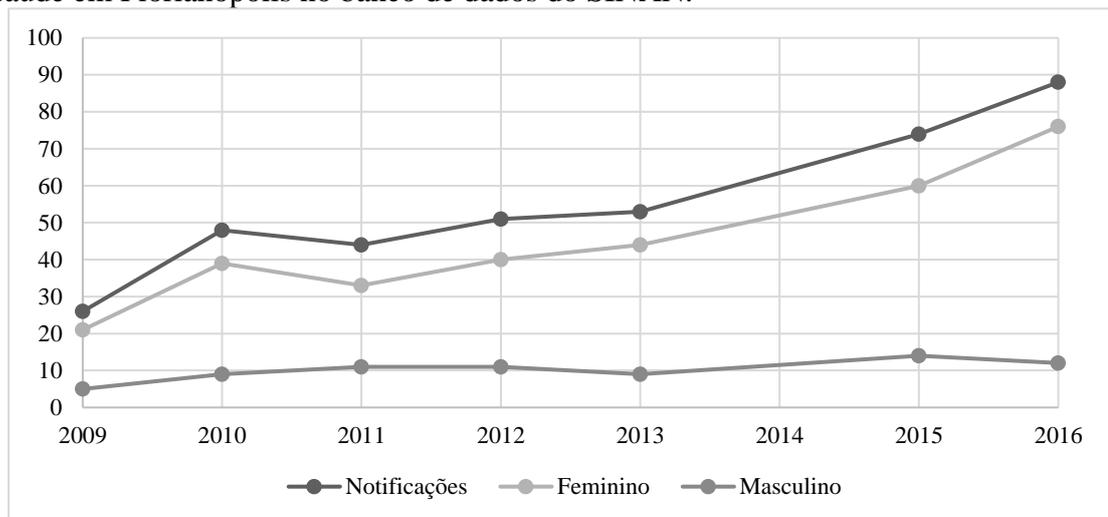
Tabela 2. Caracterização da violência sexual e do abuso, notificados pelos serviços de saúde em Florianópolis no banco de dados do SINAN no período de 2009 à 2016.

Variáveis	n	%
Local (n= 333)		
Residência/Habitação coletiva	203	61
Escola	14	4,2
Via Pública	31	9,3
Comércio/Serviços/Bar	13	3,9
Outros	72	21,6
Violência de Repetição (n=277)		
Sim	121	43,7
Não	156	56,3
Tipo de Violência (n= 447)		
Estupro	214	47,9
Assédio Sexual	123	27,5
Atentado Violento ao Pudor	70	15,7
Exploração Sexual	14	3,1
Pornografia Infantil	9	2
Outros	17	3,8
Abusador (n= 300)		
Pai	59	19,7
Mãe	10	3,3

Padrasto	31	10,3
Irmão	5	1,7
Namorado	18	6
Amigo/Conhecido	107	35,7
Cuidador	7	2,3
Desconhecido	63	21
Suspeita de Ingestão de Álcool (n= 230)		
Sim	95	41,3
Não	135	58,7

Ao avaliar a distribuição dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no Município de Florianópolis segundo ano de ocorrência, observou-se um comportamento de incremento, uma vez que o número de notificações em 2016 (n=88) é 3,4 vezes maior que em 2009 (n=26). O mesmo comportamento é observado em relação as notificações entre os sexos, com diferenças de 2,4 vezes a mais no sexo masculino (2009 n=5; 2016: n=12) e 3,6 vezes a mais no feminino (2009 n=21; 2016: n=76) (figura1).

Figura 1. Distribuição dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no Município de Florianópolis segundo ano de ocorrência, notificados pelos serviços de saúde em Florianópolis no banco de dados do SINAN.



Discussão

A Organização Mundial da Saúde (OMS) considera atualmente a violência sexual como um dos maiores problemas de saúde pública no mundo, visto que causa dano físico, psicológico e social.¹¹ Na realidade brasileira o crime de violência sexual ocupa lugar importante nas estatísticas, correspondendo a cerca de 11% das denúncias de violação dos direitos da criança e do adolescente.¹² Conhecer o perfil do agressor e da vítima é fundamental para o planejamento de ações visando a implantação e implementação de políticas de proteção às vítimas, bem como, a identificação, punição e reabilitação dos agressores.

Considerando os dados analisados neste estudo, verificou-se que as vítimas de abuso sexual eram majoritariamente do sexo feminino, correspondendo a 81,5% dos casos. O que corrobora com os achados de várias outras pesquisas, como a realizada

entre crianças e adolescentes em Recife/PE, a qual registrou predomínio da violação em meninas, com 92,1% dos casos.¹³ O mesmo foi constatado no estudo PeNSE/2015, envolvendo escolares brasileiros, onde a prevalência dos casos foram observados no sexo feminino.¹⁴ Tal informação reforça que a violência contra a mulher é também, uma violência de gênero, na qual, por meio de abuso do poder ou da força física, é estabelecida uma relação de desigualdade e vulnerabilidade do feminino. A violência é um fenômeno que ocorre em relações onde há situação de desvantagem social e/ou física da vítima, com maior incidência em classes populares mais baixas, na população periférica e em regiões com baixo índice de desenvolvimento.¹⁵

O número de notificações de violência sexual contra meninos foi bastante inferior ao das meninas, no entanto, deve-se levar em consideração a possibilidade de subnotificação, visto que a sociedade estabelece o homem como gênero sexualmente dominante e, de acordo com Depraetere et al, o inibe de se compreender como vítima e procurar auxílio.¹⁶ Os meninos que são vítimas de violência sexual podem ser relutantes em denunciar a experiência do abuso, uma vez que ela está relacionada com preconceitos sobre a masculinidade, e por serem menos propensos a rotularem as atividades sexuais na infância como abusivas. Ademais, esta estigmatização associada aos preconceitos que permeiam a sexualidade afetam os indicadores do abuso sexual, prejudicando o conhecimento e resolutividade dos casos.¹⁷

Na presente pesquisa, a faixa etária de 0 a 10 anos incompletos foi predominante, com mais da metade dos casos notificados. Em estudo brasileiro sobre a caracterização da violência sexual contra crianças e adolescentes na escola, 69,5% das notificações concentraram-se na faixa etária de 0 a 9 anos de idade.¹⁸ Essa predominância pode ser relacionada com a maior vulnerabilidade das vítimas que compõe esta faixa etária e com a dependência emocional-financeira entre a vítima e o abusador, uma vez que foi evidenciado que, em 65,4% dos casos, o autor do abuso era conhecido da vítima ou do próprio núcleo familiar. É estimado que até 3/4 dos abusos sexuais contra adolescentes sejam cometidos por familiares ou conhecidos da vítima, o que intensifica os danos causados¹⁴, sejam eles físicos, psicológicos, sociais ou emocionais.¹⁹ Neste sentido, é recorrente que a residência da vítima seja o local onde prevalecem os abusos, como fora relatado nos resultados deste artigo. Isso corrobora com a pesquisa de Magalhães et al que verifica que o abuso intrafamiliar costuma ter vítimas mais jovens e mais próximas ao agressor, implicando em ameaças e dificuldade de revelação por parte de vítima.²⁰

No que diz respeito aos dados acerca da raça das vítimas infanto-juvenis, em estudo realizado no município de Rio Grande/RS, verificou-se que 82,2% dos casos se tratavam de vítimas de cor branca.²¹ Considerando que o estudo fora realizado em uma cidade do Rio Grande do Sul, a expectativa de tal resultado era evidente, na medida em que a população do sul do Brasil se caracteriza, em sua grande maioria, de cor branca, compondo 78,47% da população.²² O mesmo se estende à população de Florianópolis, fato que pode explicar a frequência maior de vítimas da raça branca nesta amostra (72,3%). Em contrapartida, um estudo realizado em Minas Gerais, estado com população predominantemente branca e parda, apresentou resultado díspar em relação aos citados anteriormente, identificando maior número de vítimas de violência sexual de cor parda entre crianças e adolescentes.²³ Neste sentido acredita-se que o critério ‘raça’ possa variar de acordo com as características da população da região avaliada.

Pode-se identificar no presente estudo que a maioria das notificações de abuso não foram reincidentes e, em geral, as vítimas não suspeitaram do uso de álcool por parte do autor da violência. Entretanto, não se descarta a hipótese de inexistência destes dados no momento da notificação. Esta suspeita baseia-se no fato de que a maioria dos casos de abuso ocorreu na residência da vítima, sendo o abusador, na maioria das vezes,

alguém conhecido ou familiar, o que favorece sobremaneira a possibilidade de reincidência. Segundo o manual para notificação de violência interpessoal e autoprovocada, o Ministério da Saúde estabelece, no item “preenchimento de campos”, três normas para a realização da ficha de notificação individual. A primeira norma se refere ao campo de preenchimento obrigatório, o qual é necessário para a inclusão da notificação no banco de dados do SINAN. Eles contém os dados pessoais, como nome, sexo, idade, local onde foi realizada a notificação, entre outros. O segundo é o chamado “campo essencial”, que em contrapartida ao primeiro, não tem seu preenchimento obrigatório, mas é de suma importância nas avaliações dos casos de violência. Estes campos são preenchidos com dados que permitem caracterização da violência, como: violência de repetição, suspeita de uso de álcool por parte do abusador, dentre outros. Por fim, temos o “campo chave”, com dados que identificam o registro de notificação no sistema do SINAN. Estes campos são preenchidos, com dados referentes a um possível agravo/doença da vítima, data da notificação, município de notificação, entre outros.²⁴ A não obrigatoriedade do preenchimento dos campos essenciais, que contém informações relevantes para a pesquisa, pode ter prejudicado a coleta fidedigna de informações para a tipificação da violência, inclusive no que concerne ao aspecto da reincidência. A falta desses dados pode eventualmente, mascarar informações sobre agravantes do caso de abuso. Esse resultado é respaldado por estudo realizado em Manaus/AM, que por meio do mesmo banco de dados, verificou que 39,3% dos casos foram únicos e que 40,5% das vítimas não desconfiaram do uso da droga por parte do agressor.²⁵

Deve-se lembrar que, em 2009, houve revogação do conceito de atentado violento ao pudor e, em contrapartida, foi expandida a abrangência do crime de estupro, incluindo outros atos libidinosos, conforme a Lei nº 12.015 de 2009. Contudo, tais atualizações não foram empregadas no SINAN, que apresentam os dados de violência tipificados separadamente em atentado violento ao pudor e estupro. Portanto, na pesquisa em questão, foram auditadas notificações de 214 casos de estupro e 70 casos de atentado violento ao pudor, os quais somados caracterizam 63,6% dos tipos de abuso contra crianças e adolescentes no município de Florianópolis. Os casos notificados no Brasil contra esta faixa etária, identificaram que 60,9% das vítimas sofreram estupro, 29,7% vivenciaram assédio sexual e 21,6%, atentado violento ao pudor¹⁸, corroborando com os resultados da presente pesquisa. Acredita-se que determinados tipos de violência, como o assédio sexual, podem ser considerados mais sutis às crianças, fazendo com que muitas vezes não sejam denunciados. Além disto, o assédio é mais frequentemente invisível aos olhos dos cuidadores uma vez que não deixa marcas físicas, favorecendo a subnotificação deste tipo de violência. O estupro e o atentado violento ao pudor, por envolverem, muitas vezes dor, marcas físicas e manifestações psicológicas mais evidentes, podem tornar-se mais perceptíveis e gerar maior indignação aos cuidadores e à vítima, levando-os mais frequentemente a fazer a notificação do caso.

Ao analisar a distribuição dos casos de acordo com o ano de ocorrência, percebe-se um acréscimo do número de notificação na ordem de 3,4 vezes no período estudado. Tal cenário é respaldado por duas teorias, a primeira é de que houve aumento real do número de casos e a segunda é de que houve melhora do serviço de acolhimento às vítimas de abuso e, conseqüentemente, as vítimas se sentiram encorajadas a realizar a denúncia. Por outro lado, um estudo global sobre violência contra a criança, salienta que nos Estados Unidos ocorreu um declínio de 40% nos casos de abuso sexual entre os anos de 1990 e 2000, fato que foi associado à integração das políticas públicas e programas que realizam o serviço de proteção à criança.²⁶

Dentre as limitações deste estudo, deve-se ressaltar a ausência de dados registrados no SINAN sobre violência sexual contra crianças e adolescentes no Município de Florianópolis no período de 2014. Ademais, a não obrigatoriedade do preenchimento de alguns campos da ficha de notificação e a subnotificação dos casos, exige cautela no estudo do material. Entre os pontos fortes da pesquisa está a relevância do estudo sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Florianópolis, o que permite descrever as principais características do abuso e da vítima na região.

Pode-se inferir que o abuso sexual contra crianças e adolescentes em Florianópolis possui um perfil quanto às vítimas (sexo feminino, cor branca e menores de 10 anos), do abusador (familiar ou conhecido da vítima e sem suspeita do uso de álcool) e do tipo de violência (residência/habitação coletiva, não reincidente e do tipo estupro). No entanto, não se deve desconsiderar as limitações no preenchimento da ficha de notificação, especialmente no “campo essencial”, que podem ocultar fatores de maior gravidade ao crime, como a reincidência e o uso de álcool pelo agressor.

Considerando que a violência contra crianças e adolescentes apresenta índices elevados em nosso país, provoca consequências físicas e psicológicas importantes, além de gastos para o serviço de saúde, este tema deve continuar sendo exaustivamente estudado para incentivar a implantação de políticas públicas eficazes de enfrentamento à violência sexual, garantindo maior proteção às vítimas.

Referências

1. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estimativas da População Residente com Data de Referência 1º de Julho de 2018 [Internet]. Rio de Janeiro: IBGE; 2018 [acesso em 2019 Mar 30]. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama>
2. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [Internet]. Projeção da População; 2018 [acesso em 2019 Abr 06]. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html?utm_source=projecao&utm_medium=popclock&utm_campaign=projecao-2018&t=downloads
3. Souto DF, Zanin L, Ambrosano GMB, Flório FM. Violence against children and adolescents: profile and tendencies resulting from Law 13.010. Rev Bras Enferm [Internet]. 2018 [acesso em 2019 Mar 07]; 71 Suppl.3:1237-46. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/reben/v71s3/0034-7167-reben-71-s3-1237.pdf>
4. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas; 2017.
5. United Nations Children’s Fund [Internet]. Familiar Face: Violence in the lives of children and adolescents; 2017 Nov. p. 72-87 [acesso em 2019 Mar 30]. Disponível em: https://www.unicef.org/publications/files/Violence_in_the_lives_of_children_and_adolescents.pdf
6. Na Mão Certa [Internet]. Os Números da Causa Atualizado; 2015 [acesso em 2019 Abr 07]. Disponível em: http://www.namaocerta.org.br/bol_14703.php
7. Ministério da Saúde (Brasil) [Internet]. Secretaria de Vigilância em Saúde. Análise Epidemiológica da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Brasil, 2011 a 2017. Volume 49. Brasília: Ministério da Saúde. 2018. [acesso em 2019 Mar 22]. Disponível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/junho/25/2018-024.pdf>
8. Ministério da Saúde (Brasil), Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde. Viva: instrutivo notificação de violência interpessoal e autoprovocada. 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde; 2016.
9. Brasil. Presidência da República. Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. [Internet] Código Penal Brasileiro. [acesso em 2019 Mar 22] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De12848compilado.htm
10. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [Internet]. Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar 2015. Rio de Janeiro: IBGE; 2016. p. 93-97. [acesso em 2019 Abr 04]. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv97870.pdf>

11. Lustosa A, Pereira A, Moreira D, Silva A, Marques L, Vieira L. Abuso Sexual contra crianças: evidências para o cuidado de enfermagem. *Cadernos ESP* 2016; 8 (2):50-63
12. Brasil. Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. Secretaria Especial de Direitos humanos. Balanço Anual da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos 2015 [Internet]. Brasília, DF; 2016. p. 10. [acesso em 2020 Mai 10]. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/sdh/noticias/2016/janeiro/CARTILHADIGITALBALANODODISQUE1002015.pdf/@@download/file/cartilha-digital-balanco-do-disque-100-2015.pdf>
13. Sena CA, Silva MA, Neto GHF. Incidência de violência sexual em crianças e adolescentes em Recife/Pernambuco no biênio 2012- 2013. *Ciênc. saúde coletiva*. 2018; 23(5):1591-99
14. Costa FBS, Miranda CES, Rodrigues MTP, Mascarenhas MDM. Violência Sexual entre Adolescentes Escolares Brasileiros. *Adolesc Saude*. 2018;15(2):72-80
15. Mekuria A, Nigusie A, Abera M. Childhood sexual abuse experiences and its associated factors among adolescent female high school students in Arbaminch town, Gamo Goffa zone, Southern Ethiopia: a mixed method study. *BMC Int Health Hum Rights*. 2015 Aug;15(1):21
16. Depraetere, J, Vandeviver, C, Beken, TV, Keygnaert, I. Big boys don't cry: a critical interpretive synthesis of male sexual victimization. *Trauma, Violence, & Abuse* [Internet]. 2018 [acesso em 2020 Mai 10]. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/1524838018816979#articleCitationDownloadContainer>
17. Costa MCO, Musse JO, Reiter J, Cruz NLA, Amorim HPL. Violência sexual perpetrada em crianças e adolescentes: estudo dos registros de conselhos tutelares em uma década. *Adolesc Saude*. 2017;14(2):8-16
18. Santos MdJ, Mascarenhas MDM, Rodrigues MTP, Monteiro RA. Caracterização da violência sexual contra crianças e adolescentes na escola-Brasil, 2010-2014. *Epidemiol Serv Saúde*. 2018;27(2):1-10
19. Lima HCAF. Saúde e Violência Sexual contra crianças e adolescentes em Boa Vista - Roraima: limites e desafios. [Internet] VII Jornada Internacional de Políticas Públicas-UFMA; 2015. [acesso em 2020 Mai 10]. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo7/saude-e-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-em-boa-vista--roraima-limites-e-desafios.pdf>
20. Magalhães T, Taveira F, Jardim P, Santos L, Matos E, Santos A. Sexual abuse of children. A comparative study of intra and extra-familial cases. *Forensic Med Leg* 2009;16(8):455-9
21. Martins CBG, Mello-Jorge MHP. A violência contra crianças e adolescentes: características epidemiológicas dos casos notificados aos Conselhos Tutelares e programas de atendimento em município do Sul do Brasil, 2002 e 2006. *Epidemiol Serv Saúde*. 2009; 18(4):315-34
22. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2000. [Internet] Sistema IBGE de Recuperação Automática – Sidra; 2010 [acesso em 2020 Mai 10]. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br>
23. Kataguirí LG, Scatena LM, Rodrigues LR, Castro S. Caracterização da violência sexual em um estado da região sudeste do Brasil. *Texto contexto – enferm*. 2019; 28:1-17
24. Ministério da Saúde (Brasil) [Internet]. Secretaria de Vigilância em Saúde. Instrutivo Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada. Brasília: Ministério da Saúde. 2015. [acesso em 2020 Mai 10]. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2016/fevereiro/16/instrutivo-fichasinan-5-1--vers--o-final-15-01-2016.pdf>
25. Oliveira NF de, Moraes CL, Junger WL, Reichenheim ME. Violência contra crianças e adolescentes em Manaus, Amazonas: estudo descritivo dos casos e análise da completude das fichas de notificação, 2009-2016. *Epidemiol Serv Saúde*. 2020; 29(1):1-20
26. Hillis S, Mercy J, Amobi A, Kress H. Global prevalence of past-year violence against children: a systematic review and minimum estimates. *Pediatrics*. 2016;137(3):1–13